



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa por Limite nº 090/2026
Processo nº 2506/2026/SEMPPLAN
Solicitações nº 134/2026/SEMPPLAN e nº 0518/2026/SEMUSA

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do art. 17 do Decreto Municipal nº 201/2023, e no uso das atribuições que me são conferidas, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente Dispensa por Limite, referente à contratação de empresa(s) para fornecimento de passagens terrestres e aéreas, destinadas ao atendimento de demandas oficiais do Município de Corumbiara/RO, conforme especificações constantes dos autos.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de passagens terrestres e aéreas, compreendendo:

- a) 01 (uma) passagem terrestre no trecho Vilhena/RO – Cuiabá/MT;
- b) 01 (uma) passagem aérea no trecho Cuiabá/MT – Brasília/DF;
- c) 01 (uma) passagem aérea no trecho Brasília/DF – Vilhena/RO;
- d) 02 (duas) passagens aéreas no trecho Vilhena/RO – Belo Horizonte/MG – Vilhena/RO, com ida em 04/12/2026 e retorno em 14/12/2026, com bagagem.

EMPRESA DETENTORA:	RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP				
CNPJ:	10.886.827/0001-06				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
04	PASSAGEM TERRESTRE DE VILHENA X CUIABÁ/MT	UND	1	345,00	345,00
EMPRESA DETENTORA:	AMERICA VIAGENS E TURISMO EIRELI				
CNPJ:	17.872.428/0001-27				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
03	PASSAGEM AÉREA DE VILHENA PARA BELO HORIZONTE. IDA 04/12/2026 E VOLTA 14/12/2026, COM BAGAGEM	UND	2	3.562,50	7.125,00
EMPRESA DETENTORA:	ANGATU VIAGENS LTDA				
CNPJ:	60.069.573/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	PASSAGEM AÉREA DE BRASILIA/DF X VILHENA/RO	UND	1	5.261,20	5.261,20
02	PASSAGEM AÉREA DE CUIABA/MT A BRASILIA/DF	UND	1	2.585,27	2.585,27
VALOR					15.316,47
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.316,47 (quinze mil trezentos e dezesseis reais, quarenta e sete centavos).					

Ficam os autos do presente processo à disposição dos interessados, nos termos do artigo 54, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica, ainda, a empresa adjudicatária convocada para retirada da Nota de Empenho e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Corumbiara, 07 de outubro de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/10/2026 às 17:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **536715** e o código verificador **EB0E97AB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/10/2026 17:38

Referência: [Processo nº 1-2506/2026](#).

Docto ID: 536715 v1